

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 54/1979 de 31 de Julho**

O Governo Regional reunido em 19 de Julho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comercio e Industria a proceder a transferências - de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comercio e Indústria no montante global de 17 321 500\$00.

Presidência do Governo Regional, 5 de Julho de 1979 — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.